ID: 5D7728F197E64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 035/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras multifuncionais para o município de São João da Fronteira e Suas Secretarias. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.756.709-001-50. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 19 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 035/2025. Contrato nº 049/2025. Processo administrativo nº 073/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.756.709-001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras multifuncionais para o município de São João da Fronteira e Suas Secretarias. Assinatura: 19/03/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 19 de março de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: BD83F82BBF6B4

PREFEITURA DE SEBASTIÃO BARROS
CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de assessoria pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sebastião Barros-PI.

ASSUNTO: Adjudicação e homologação.

Após as formalidades legais, os autos voltaram conclusos para fins de deliberação acerca da adjudicação e homologação, conforme prevê o art. 71, inc. IV da lei nº 14.133/2021. O feito encontra-se revestido de todos as formalidades legais, conforme estabelece o art. 72, incisos de I a VIII da lei n.º 14.133/2021, eis que há documento de formalização do processo (I), estimativa (II), com os Pareceres da Comissão de Contratação, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral (III), compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, ou seja, os recursos para cobrir as despesas do objeto deste procedimento estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Recursos da Educação, eventualmente podendo ser complementados com recursos de outras fontes, por meio de Termo de Apostilamento (IV), comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (V), razões da escolha do prestador de serviços (VI), justificativa de preço (VII) e a presente autorização da autoridade competente (VIII), além do que a documentação apresentada demonstra a regularidade fiscal e trabalhista, restando comprovada a inviabilidade de competição e o valor é razoável e compatível com os do mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" e "f" da lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a contratação da empresa SUELANE MARTINS DA CUNHA, CNPJ nº 18.092.854/0001-00 , pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Sebastião Barros – PI, 17 de março de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.03.17 10:33:56 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI

ID: 7967C5FDB48D4

PREFEITURA DE SEBASTIÃO BARROS
CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59
CONTRATADA: SUELANE MARTINS DA CUNHA, CNPJ nº 18.092.854/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de assessoria pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sebastião Barros-PI.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Recursos da Educação, eventualmente podendo ser complementados com recursos de outras fontes, por meio de Termo de Apostilamento.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" e "f" da lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

Publique-se.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.03.17 10:34:50 -03'00'

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI